

DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Más por Você. Más por Várzea Grande.

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**
Processo Administrativo nº 045/2021 - Sessão nº 001

O Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso – DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000, representado pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021 do tipo menor preço Global por lote, cujo objeto está definido abaixo, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 bem como Lei Complementar n. 123/2006 com suas alterações legais.

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços subaquáticos em águas rasas, serviço de mergulho para retirada de detritos, inspeção dos bombeadores de sucção de água bruta do Rio Cuiabá e inspeção de reservatórios de água, dentro do município de Várzea Grande – MT, nas dependências desta autarquia (captação velha, balsa de captação nova e Reservatórios), para atender a demanda deste Departamento de Água e Esgoto.

LOTE ÚNICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE		UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO POR MERGULHO.	VALOR MENSAL (40) MERGULHOS.	PREÇO TOTAL.
		CÓDIGO	COD. UNID					
01	SERVIÇO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE DETRITOS, INSPEÇÃO DOS BOMBEADORES DE SUCCÃO DE ÁGUA BRUTA E INSPEÇÃO DE	340646-6	1	UNID.	480			



RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2 – DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos seis de outubro de dois mil e vinte um, às 09h e 15min horário do Estado de Mato Grosso, na sala de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 271/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações) e no Decreto Municipal nº. 32/2005 e Decreto Municipal nº. 09/2010 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 020/2021 - Processo nº. 045/2021**, o critério de julgamento será por menor preço global por lote.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, posterior julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.

4 – DO CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao representante os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante:

ROGÉRIO PERDIGÃO – ME, CNPJ: 09.943.941/0001-33, representado por meio de seu Procurador Sr. **ROGÉRIO PERDIGÃO**, portador do CPF n.º 477.022.907-06, RG n.º 050859107 SSP/RJ (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.



5 – DA CLASSIFICAÇÃO DS PROPOSTAS

Após a abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o empresa licitante solicitando que as rubricassem, ordenando-as de forma decrescente de preços e identificada a proposta de menor preço, classificando o autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.

6 – DA DISPUTA DE LANCES VERBAIS

O critério de julgamento das propostas será por lote.

Assim, a Pregoeira convidou individualmente o licitante presente contendo as melhores propostas para apresentar os lances verbais para o lote mencionado abaixo.

LOTE UNICO

A empresa **ROGÉRIO PERDIGÃO – ME**, apresentou proposta inicial de **R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos reais)** após sucessivos lances (anexo relatório), fechou com o valor final de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, e após negociação fechou com o valor de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

Portanto, a licitante classificada para o **Lote Único** é a **ROGÉRIO PERDIGÃO – ME**, com a proposta final de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

7 - Da habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, a qual foi devidamente habilitada.

8 - Do recurso

No pregão, seja ele eletrônico ou presencial, para que a licitante inconformada com o resultado do certame possa recorrer, ela deve manifestar que tem o interesse de contestar a decisão de julgamento do pregoeiro, informando os motivos pelos quais discorda do resultado proferido, de forma expressa. Essa regra está estabelecida no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002:



XVIII – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Observando que não houve intenção de recurso contra o procedimento, conforme Declaração de Renúncia (anexo), visto que compareceu uma única empresa licitante.

Observando que, a falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão, implicará na decadência do direito da licitante.

09 – Da adjudicação e homologação

Os autos serão encaminhados para a Área Técnica para análise, posterior a Autoridade Superior para a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO ou FRACASSO do certame.

Observando que, para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

10 - Da ocorrências na sessão pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

11 - Encerramento da sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão às 11h50min, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s).


EVANILZE VALEIDE DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL



DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Ivanir Silva Bezerra

IVANIR SILVA BEZERRA

EQUIPE DE APOIO

(MEMBRO SUPLENTE)

Rogério Perdigão

ROGÉRIO PERDIGÃO

ROGÉRIO PERDIGÃO - ME

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 45/2021
Pregoeiro: EVANILZE VALEIDE DA SILVA
Data de Abertura: 06/10/2021

LOTE: 1 - LOTE ÚNICO

Código Classificados

2138 ROGERIO PERDIGAO

CNPJ: 09.943.941/0001-33

Item nº Código Descrição

1 18740002 SERVIÇO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE DETRITOS, INSPEÇÃO DOS

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	ROGERIO PERDIGAO	178.200,0000	06/10/2021 09:37:20
2	ROGERIO PERDIGAO	178.000,0000	06/10/2021 09:39:37
3	ROGERIO PERDIGAO	177.000,0000	06/10/2021 09:39:49
4	ROGERIO PERDIGAO	176.500,0000	06/10/2021 09:40:03
5	ROGERIO PERDIGAO	176.000,0000	06/10/2021 09:40:08
6	ROGERIO PERDIGAO	175.500,0000	06/10/2021 09:40:15
7	ROGERIO PERDIGAO	175.000,0000	06/10/2021 09:40:20
8	ROGERIO PERDIGAO	174.000,0000	06/10/2021 09:41:03

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor ROGERIO PERDIGAO pelo valor de R\$ 174.000,0000 (cento e setenta e quatro mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: EVANILZE VALEIDE DA SILVA

ROGERIO PERDIGAO

